



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de  
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 24 / 11 / 21

Aldemir Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III  
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 1.452, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre o Desmembramento do lote 15, da Quadra 65, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do Lote 15, com área de 724,00m², situado na Rua 10, da Quadra 65, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 25 de outubro de 2021, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº BR 20211429290, em 25.10.21.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Do desmembramento surgirão:

**I – LOTE 15-REMANESCENTE, quadra 65**, com área de 362,00m², situado na Rua 10, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, medindo: 9,05 metros de frente, confrontando com a Rua 10; 9,05 metros de fundo, confrontando com o lote 10; 40,00 metros do lado direito, confrontando com os lotes 13 e 14; e 40,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 15-A.

**II – LOTE 15-A, quadra 65**, com área de 362,00m², situado na Rua 10, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, medindo: 9,05 metros de frente, confrontando com a Rua 10; 9,05 metros de fundo, confrontando com o lote 10; 40,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 15-remanescente; e 40,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 16.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de novembro de 2021.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

Josiniane Braga Nunes  
Prefeita Municipal